

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor e Director

Manuel Godinho da Silva

Secretario

Arthur de Paiva Furtado

ASSIGNATURAS

Um anno	1\$20
Seis mezes	\$60
Brazil, anno	2\$00
Africa, anno	1\$20
Numero avulso	\$03

Anunciam-se as obras das quaes se receba um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Anuncios - cada linha	\$04
Repetições	\$02
Imposto do sello	\$01

Originacs sejam ou não publicados não se restituem. Anuncios permanentes e communicados preços convencionaes

AUGMENTO DE CONTRIBUIÇÕES

A digna Camara Municipal do nosso concelho abrindo no dia 2 do corrente, a sua sessão trimestral inicia os seus trabalhos reclamando e representando ao Parlamento e ao governo contra o augmento das contribuições, que não se harmonisa com as difficuldades financeiras dos respectivos contribuintes e tem causado profundo descontentamento no nosso concelho.

Decididamente não ha no nosso paiz municipalidade alguma que melhor e mais desinteressadamente do que a nossa venha zelando e advogando os legitimos interesses dos povos que representa.

Emquanto uns verdadeiros mandrins que para ahi estão, procuram lançar sobre a zelosa municipalidade, culpas que só elles poderão ter, a digna Camara Municipal, informada do augmento das contribuições do nosso concelho, usa immediatamente do seu direito de reclamação e petição para ir dizer ao governo e aos legitimos representantes da Nação portugueza que esse augmento de contribuições não se harmonisa nem se compadece com as difficultosas circumstancias em que os respectivos contribuintes se encontram, tendo por isso causado enorme descontentamento entre as classes que pagam.

E' possivel que o appello da Camara não encontre nas espheras officiaes o justo deferimento a que tem direito, mas nem por isso o seu acto será menos louvavel nem deixará de ficar registado nos annaes das municipalidades portuguezas como um padrão de gloria para o nosso concelho.

Por toda a parte se grita contra o augmento das contribuições e afinal, até agora, só a digna Camara, nos consta, que representasse e reclamasse contra esse augmento mostrando aos poderes superiores que os pobres contribuintes *não podem nem devem pagar mais.*

E não foi só esse o beneficio que a nossa Camara fez aos povos do seu concelho, pois ainda os isentou do augmento de dez unidades auctorizado nas percentagens municipaes e de que a Camara se não quiz utilizar, ordenando, pelo contrario, que se lançasse e cobrasse sómente quantia

equivalente á lançada e cobrada no anno anterior.

Pelos ultimos officios trocados, sobre percentagens Municipaes, entre a secretaria de Finanças e a Camara, de que solicitamos certidão e abaixo transcrevemos, poderão os nossos presados leitores verificar, que tendo o Ex.^m Ministro das Finanças auctorizado por seu despacho de 20 de novembro, um augmento de 10 unidades nas percentagens municipaes, que podiam ir de 28% a 38% (o que corresponde a 30% a mais que no anno anterior) e sendo perguntado á Camara se queria utilizar-se d'essa auctorisação, ella respondeu immediatamente **que nem um centavo queria augmentar** nas suas contribuições, resolvendo que se lançasse e cobrasse **exactamente o mesmo** que se lançou e cobrou no ultimo anno.

E' bom que o povo vá vendo como a digna Camara defende os seus interesses e como ella se não quiz aproveitar da auctorisação ministerial que outras solicitaram, para subir as suas contribuições.

Ahi vae a

“CERTIDÃO

Joaquim d'Araujo Lacerda Junior, chefe da Secretaria Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos:

Certifico, em cumprimento do despacho supra, que no archivo a meu cargo se encontra o officio numero tresentos e vinte e seis enviado pelo secretario de Finanças d'este concelho ao Excellen-tissimo Presidente d'esta Camara Municipal, em vinte e cinco de novembro de mil novecentos e quatorze, officio cujo conteúdo é do theor seguinte:

«Tendo diversas camaras mu-

nicipaes representado a S. Ex.^a o Ministro das Finanças que o despacho de 11 do corrente as colloca em grandes difficuldades, por não terem pessoal para fazerem os lançamentos dos addicionaes municipaes, não lhes permitindo as finanças camararias restringir a sua exigencia tributaria ao limite marcado no referido despacho, determinou S. Ex.^a o Ministro, por despacho de 20 do corrente, o seguinte:

A' percentagem que *effectivamente serviu* na liquidação dos addicionaes para despezas geraes do municipio no anno findo, augmentar-se-hão 10 unidades; assim, se a percentagem foi de 28, 33%, a do anno corrente pó-de ir até 38, 33%.

N'estes termos e para os effectos devidos, carece esta repartição de que V. Ex.^a se digne declarar-lhe com toda a urgencia, o seguinte:

1.º—Se a Camara a que preside, cobra por sua conta os respectivos imposto directos relativos ao anno corrente, ou pretende que continuem a ser cobrados pelo Estado.

2.º—No caso de preferir a cobrança pelo estado, qual a percentagem que a Camara estabeleceu para as suas despezas geraes e qual a respectiva base de incidencia, isto é, se deve essa percentagem incidir sobre a antiga verba principal das colectas para o Estado. ou sobre o que resulta da execução do decreto de 30 de junho de 1911.

Espera esta repartição que V. Ex.^a lhe forneça informações claras e precisas, habilitando-a assim a proceder segundo o que superiormente lhe foi recommendado.»

Mais certifico que no respectivo coprador e sob o numero duzentos e vinte e sete se encontra registado o officio que em respos-

ta áquelle, o Excellen-tissimo presidente da Camara enviou ao mesmo secretario de Finanças em vinte e seis do alludido mez de novembro, officio cujo conteúdo é o seguinte theor:

«Respondendo ao officio n.º 326 que V. Ex.^a se dignou enviar-me na data de hontem, venho informar V. Ex.^a o seguinte: 1.º Que a Camara Municipal da minha presidencia quer, e assim opportunamente o solicitou, que a cobrança das suas percentagens continue a fazer-se cumulativamente com as do Estado. 2.º Que a percentagem a lançar no anno corrente seja precisamente igual á lançada no anno anterior e incida precisamente sobre os mesmos rendimentos sobre que aquella incidiu de forma que o seu producto seja, tanto quanto possivel, equivalente ao do anno anterior. Se V. Ex.^a precisar de quaesquer outros esclarecimentos não tem mais que solicitar-os d'esta Camara Municipal.»

E por verdade passo a presente que vou assignar. Figueiró dos Vinhos, 4 de janeiro de 1915.

Joaquim d'Araujo Lacerda Junior

Importante manifesto de milho e outros cereaes

Conferme determina o decreto n.º 1:223 de 30 de dezembro de 1914 todos os productores, commerciantes, moageiros, padeiros ou quaesquer outros detentores de milho e centeio ou suas farinhas, arroz, feijão branco, feijão de côr, feijão frade e fava, tem que participar ao regedor da sua freguezia a existencia d'esses generos, até ao dia 14 do corrente mez.

As existencias declaradas devem referir-se ao dia 11 de janeiro corrente, devendo tambem declarar-se as quantidades d'esses generos, que os seus detentores destinam ao pagamento de salarios, foros ou rendas, á alimentação da familia e dos crea-

dos e á alimentação do gado, indicando ainda o numero de pessoas e o numero e especie de animaes a alimentar, e as quantidades disponíveis para venda.

O governo pôde mandar verificar a exactidão das declarações, e a falsidade d'estas é punida com penas severas.

Da mesma fórma se prescrevem penas severas para aquelles que deixarem de cumprir as obrigações que deixamos referidas.

* FACTOS E OCCORRENCIAS *

Doente

Tem estado bastante incommodado de saude o nosso velho e presadissimo amigo José Soares Cavalleiro, honrado funcionario dos correios, já aposentado.

Fazemos votos para que as suas melhoras se vão accentuando de forma a que o seu restabelecimento seja completo e proximo.

Sahidas

Para Coimbra onde vão continuar os seus estudos retiraram hontem os nossos patricios e amigos—Antonio Eugenio da Costa Agria e Arthur Nunes Agria, do 4.º anno de direito; João Diniz de Carvalho do 3.º; Ernesto de Araujo Lacerda, José Quaresma d'Oliveira e Accurcio Lopes, de preparatorios.

Uso e porte d'armas

Foram affixados nos logares publicos d'este concelho editaes da auctoridade administrativa lembrando a todos os cidadãos que é expressamente prohibido o uso e porte d'armas sem licença e que aquelles que quizerem usar d'armas permitidas por lei tem de solicitar d'essa auctoridade a alludida licença.

Real d'agua da Camara

Todos os taberneiros d'este concelho que estejam em divida do imposto do real d'agua camarrario, devem solver sem demora os seus respectivos debitos evitando assim as grandes despezas da cobrança coersiva que, pelo novo codigo administrativo é promovida pelo digno delegado d'esta comarca.

Fabrico d'azeite

Principiaram já na sua faina do fabrico do azeite, a maior parte dos lagares do nosso concelho, alguns dos quaes para, se livrarem da nova exigencia fiscal, do termo de deposito na secretaria de Finanças, do azeite cobrado dos freguezes, passaram a fazer essa cobrança em dinheiro.

A colheita é muito escassa e de pouca funda, sendo o azeite de optima qualidade.

A festa dos Reis Magos

Um grupo de rapazes da Lavandeira andou no dia de Reis por casa d'alguns amigos, n'esta villa, cantando os Reis ao som de harmonio, flautas, pandeiretas e castanholas, o que produzia lindissimo effeito e deixou os

visitados satisfetissimos com a sua visita.

Bem-haja a mocidade que ainda pode divertir-se quando tristes persentimentos apavoram a maior parte dos espiritos.

Lagar d'azeite

Sabemos que o nosso bom amigo e sr. Samuel de Lacerda e Almeida, pôz o seu lagar á disposição dos seus freguezes para n'elle moerem gratuitamente a azeitona da presente colheita, que é escassissima e decerto não lhe dava maquias com que pudesse fazer face é respectiva contribuição.

Casamento

Com toda a pompa celebrou-se no dia 7 do corrente mez o casamento civil e religioso do nosso querido amigo e sr. Luiz Ferreira com a ex.^{ma} sr.^a D. Edmeia Quaresma d'Oliveira, ambos de esta villa e da élite figueiroense, onde gosam das mais justificadas sympathias, tanto pela excellencia das suas qualidades como pelos primores da sua educação.

Depois do casamento que foi testemunhado pelos nossos queridos amigos e opulentos proprietarios Antonio e Manuel Luiz Agria, e assistido de quasi todas as senhoras e cavalheiros figueiroenses, seguiram os noivos e respectiva comitiva, que era numerosa e selecta, em diferentes carruagens para a residencia da mãe da noiva, onde foi servido a todos os convidados um lauto banquete seguido de baile, que se prolongou até á madrugada, sendo os noivos e suas ex.^{mas} familias frequentemente brindados pelos assistentes e pela Velha Philharmonica Figueiroense que ali foi cumprimental-os e vendose na corbeille dos noivos as mais valiosas e variadas prendas.

Além da familia dos noivos e outras pessoas cujos nomes posam ter-nos escapado lembramos de ter visto á meza os ex.^{mas} srs.:

Manuel Luiz Agria Junior, sua esposa e filhos.

Antonio d'Azevedo Lopes Serra e irmãs.

D. Adelina Lopes.

Antonio Luiz Agria, esposa e filhos.

D. Clara Baptista.

Dr. Eduardo Caetano d'Oliveira.

José Alves Thomaz Agria, esposa e filhos.

Annibal da Veiga Ferrão Paes e filha.

Umberto Telles de Paiva Silvano.

João Diniz de Carvalho.

Padre Manuel Pedro Henriques de Sousa Ribeiro.

Joaquim Lacerda Junior, esposa e filho.

Antonio Ferreira e esposa.

Adolpho Simões e esposa.

João Rodrigues Portella.

A nossa Carteira

Durante a semana vimós n'esta villa os srs.:

Sergio dos Reis, que de visita tem estado no Funtão Fundeiro.

Manuel Simões Barreiros, José Simões Seguro, José Simões Ribeiro e Cypriano Simões Prior, do Funtão Fundeiro.

Antonio Simões, do Brunhal.

João da Silva, do Casal do Pedro, freguezia d'Aguda.

Victorino dos Santos e João Manso d'Oliveira Moraes, d'Agrega.

Emygdio dos Santos Mattos, de Campello.

Manuel Simões Castanheira, Manuel Nunes e Manuel Vicente Pedroso das Neves, de Pedrogam Grande.

João Simões Neves, empregado da Companhia dos Tabacos, em Thomar.

Fallecimento

Falleceu no dia 1 do corrente, n'esta villa, onde residia, a sr.^a Vicencia da Conceição, mãe estremecida do nosso querido amigo Manuel Pedro dos Santos, abonado proprietario, a quem apresentamos as nossas condolencias.

Iniciativa louvavel

Do melhor grado damos publicidade no «Figueiroense» á circular que recebemos d'um numero grupo de honrados commerciantes da villa de Pedrogam Grande, que se propõe construir por subscrição publica a «Ponte dos Padrões», do maior interesse para esta importante região:

Ex.^{mo} Sr.

Pedrogam Grande,

2-1-915

Tratando-se sem duvida d'um alto interesse economico para a nossa terra natal, nós commerciantes, vimos expôr a todos os nossos patricios e áquelles que mantenham relações connosco, a necessidade que existe na reconstrucção d'uma simples ponte, denominada «Ponte dos Padrões», a qual como é do conhecimento do publico ligava esta villa e suas povoações circumvisinhas com a freguezia d'Amoreira e seguidamente com todo o concelho da Pampilhosa e Alvaro.

E' evidentissimo que uma terra como a nossa essencialmente agricola e pouco commercial, não pôde progredir desde que faltem as vias de communicacão.

E' pois baseado n'este principal factor do desenvolvimento da vida economica d'uma região e, generalizando, a todo e qualquer paiz a que ella pertença, que nós reconhecemos a necessidade da reconstrucção da referida ponte o que provamos com os dados que se seguem.

Valorisa as propriedades da Amoreira pertencentes a habitan-

tes d'esta villa, lucraram os negociantes ambulantes que fazem as feiras entre Pampilhosa da Serra e Pedrogam, desembaraçando e tornando-lhes mais curto o percurso, e além d'isso lucra o commerciante e portanto os seus fornecedores.

Parecendo-nos justa esta iniciativa, nós commerciantes abaixo assignados e o publico em geral, dirigimo-nos a V. Ex.^a a fim de que se digne contribuir para o desenvolvimento d'esta terra, conforme a consciencia lhe dictar, certo de que não pretendemos especular a humanidade mas sim effectuar uma sementeira, cujo producto é em seu beneficio.

Manoel Rodrigues
Manoel Simões Castanheira
Manuel Vicente Pedroso Neves
Augusto Thomaz Barreto
João Nunes Roldão
Manoel Coelho Feres
José Henrique da Silveira
Albano Dias Correia
Manoel Vicente da Silva
Adelino Lourenço Barata
Heitor Augusto Pires
Bernardino Vicente Pinheiro
Abilio Joaquim Simões
Augusto Simões
Henrique Francisco Fernandes
Antonio David Roldão
Adrião Simões
Antonio Simões Bento
Bernardino Antunes d'Almeida

(Toda a importancia deverá ser enviada a qualquer dos signatarios).

NADAFAZ

Vaes-te por ali demorando, e nós já sentimos a tua falta, e estamos desejosos de te vêr pelo sitio, a arrotar postas de pescada, e a pensares que toda a gente não sabe que tu és o «Nadafaz».

Parece que perdeste a noção do tempo e das coisas, e que te desapareceu o faro, e não tens em lembrança que estamos no mez de janeiro, que é como quem diz, das fibornas, da «pingoleta» nova, e da miança dos «friames», epochas de grandes recordações para a tua pessoa, porque, se não era aqui, era acolá, sempre por estas occasiões te cahia nos queixos alguma «morcela do banco» e alguma agua de lavar os copos do vinho, e por essas festas de occasião, sempre te ias governando.

Uma bebedeira pelo Natal, outra pelo Anno Bom, e nos Reis fazias a tua pantomina, lá havia alguém que se risse, eram quasi á certa tres bebedeiras d'arromba, e de mais a mais de «môfo».

Estranho que deixasses passar estas coisas, um amigo do «roxo» como tu, e um cometa da tua força, e não atino com a causa da tua ausencia.

Se é para vires dizer que deitas-te o Bernardino abaixo, já podes comparecer, que o ministerio já cahiu, e tu já podes puxar por essa, porque, já se sabe, tanto faz tu estares a falar como estares calado, mas sempre fazes rir a gente, e tu podes dizer quantas asneiras quizeres, que não pagas nada.

Vê, Nadafaz, como nós somos

teus amigos, que nos lembramos de ti?

Nós sempre te dissémos que ainda não tinhamos visto um «patacuadas» como tu, para dizer asneiras, e que gostavamos de te ouvir porque nos fazias rir, e tu sem acreditares. Mas olha que é verdade, Nadafaz.

Já nos fazem falta as tuas pantominices, e as tuas asneiras. De quando em vez lá nos chegavam noticias de que a bebida te tinha dado para andares aos tiros e ás pedradas aos pinheiros no caminho d’Arega, que andavas no peditorio para o «S. João da tua barriga», que tu mamavas os dôces aos rapazes, nas festas d’estes, etc., etc., que tu que te querias fazer despachar ministro ou padre santo, que querias transferir o Papa, etc., etc., era sempre uma barrigada de riso, a noticia de uma «bebida» tão divertida.

Agora, é uma semsaboria, Nadafaz.

Assim não vale, diz alguma coisa, puxa lá por duas pantominas e estende o chapéu ao respeitavel publico, que tanto vae um pataco como uma garrafa de vinho!

O que o povo quer é risota, e lá para o fazer rir, não havia como tu.

Puxa, pois, pelo teu estro e mãos á obra, que já fazes falta ao povo, oh cautelleiro.

Jurados criminaes

Como noticiámos no numero passado d’«O Figueirense» foi sorteada no dia 1.º do corrente mez a pauta dos jurados criminaes d’esta comarca que hão de servir no 1.º semestre de 1915, ficando essa pauta constituída pelos cidadãos seguintes:

- Francisco Simões Ladeira, Figueiró.
- Manuel Medeiros, Saonda.
- Antonio Marques Pereira, Vallongo.
- Abilio Nogueira David, Pedrogam Grande.
- Augusto Alves Pereira, Villar.
- Manuel Simões Rollo, Aguda.
- Antonio Rodrigues Baião, Arega.
- Francisco Quaresma, Telhada.
- Manuel Nunes Coelho, Covaes.
- Antonio Joaquim David e Silva, Pedrogam Grande.
- Manuel Correia de Carvalho, Castanheira de Pera.
- Joaquim Diniz, Coentral Grande.
- José Alves Bebianio, Castanheira de Pera.
- Miguel Henriques Serrano, Escalos Fundeiros.
- Alexandre Coelho Nunes, Pedrogam Grande.
- Manuel Dias Coelho, Figueiró dos Vinhos.
- João Ferreira de Carvalho, Figueiró dos Vinhos.
- Antonio Paes David, Pedrogam Grande.
- José dos Santos Carpinheiro, Figueiró dos Vinhos.
- Francisco Coelho de Carvalho, Pera.
- Antonio Henriques Barateiro, Pedrogam Grande.
- Manuel Coelho de Carvalho, Castanheira de Pera.
- João Luiz Junior, Figueiró dos Vinhos.
- Antonio Henriques Pereira Baetta e Vasconcellos, Figueiró dos Vinhos.
- Miguel Baetta de Almeida, Escalos do Meio.

- Rodolpho Alexandre Alves Correia, Villar.
- Dr. Manuel de Vasconcellos, Figueiró dos Vinhos.
- Joaquim Rodrigues Claro, Camello Cimeiro.
- Abilio Tavares dos Santos, Gestosa Cimeira.
- José Henriques da Silveira, Pedrogam Grande.
- José Manuel Godinho, Figueiró dos Vinhos.
- Manuel Nunes dos Santos, Castanheira d’Arega.
- Antonio Pereira Junior, Valle do Barco.
- Manuel Caetano, Brejo.
- Manuel Francisco, Mó Grande.
- José Simões Barreiro, Funtão Fundeiro.

Lagar d’azeite

Manuel Luiz Agria Junior, casado, proprietario, d’esta villa previne os seus freguezes de que no anno corrente a maquina dos seus lagares, n’este concelho de Figueiró dos Vinhos, será cobrada a dinheiro e não a azeite.

HOTEL VIZIENSE REGISTAD Rua dos Douradores LISBOA

O proprietario, previne os srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar, levando-lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoço, separado.....	300
Chá ou café e pão com manteiga.....	100
Jantar.....	400
Diaria 800 e.....	1000
Só dormida por pessoa....	300

N’estes preços está incluído o vinho ás refeições. N’este hotel tem empregados habilitadss para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente ás agencias e indicar lhes a melhor fôrma de embarque e condução das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

Mais previne que n’este hotel tem empregados habilitadss para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente ás agencias e indicar lhes a melhor fôrma de embarque e condução das suas bagagens, evitando assim o serem explorados. ede aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar.

N’este hotel trata-se de procurações e facilita-se o recebimento de letras.

O Proprietario
Antonio do Carmo Caiado

ADUBOS CHIMICOS

A casa Abecassis (Irmas) & C.ª, de Lisboa, unica importadora dos adubos da acreditada fabrica Franceza sr. Gobain, no intuito de facilitar aos revendedores d’esta região as suas compras, acaba de montar um deposito de to-

dos os seus adubos e outros productos do seu commercio, sulfato, enxofre, cimento etc. em Pedrogam Grande aos preços correspondentes aos dos seus depositos de Lisboa e Porto,

Entre os adubos em deposito figuram as formulas bem conhecidas dos agricultores d’esta região. DC. e MF.

E’ o unico representante d’esta importante casa de adubos nos concelhos de Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera, Certã e Oleiros o antigo agente da casa Henry Bachofem & C.ª Manuel Rodrigues de Pedrogam Grande a quem podem ser feitos todos os pedidos.

EDITAL

O Dr. Manoel Carlos Pereira Baetta e Vasconcellos, presidente da Camara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos:

FAZ publico que as contas da receita e despesa d’este municipio, relativo ao anno de 1914, foram apresentadas á

Camara, pela sua Commissão Executiva, na sessão ordinaria de 2 do corrente mez, e se acham patentes ao publico, por espaço de oito dias a contar do dia 9 do corrente mez, na secretaria do municipio, em todos os dias uteis das 9 ás 15 horas.

Figueiró dos Vinhos, 5 de janeiro de 1915.

O Presidente da Camara

Manoel Carlos P. Baetta e Vasconcellos

Expediente

Prevenimos os nossos Ex.ªs assignantes de que vamos mandar para as estações postaes os recibos das suas assignaturas.

E’ pois favor satisfazerem as suas importancias logo que recebam o respectivo aviso do correio, para nos evitarem novas despezas que muito nos prejudicam.

As referidas importancias podem ser remetidas á administração ou ao secretario de «O Figueirense», por meio de vales do correio directamente expedidos pelo assignante, ordens postaes, estampilhas, ou por intermedio de qualquer casa commercial d’esta villa.

 ADOLPHO SEQUEIRA
 Encarrega-se de concertar toda a qualidade de instrumentos de corda; bem como se res p on sabilisa em polir todo e qualquer movel e marfim. Garante a perfeição do seu trabalho.
 Rua da Agua
 FIGUEIRO DOS VINHOS

PURQUEIRA
 Bom adubo
 MORAES & NUNES
 CARAPINHA
 VENDE

CLINICA DENTARIA
 Pelo medico
ADELINO D'ARAÚJO LACERDA
 Figueiró dos Vinhos

Tratamento das doenças da boca e dos dentes; extração de dentes e raizes; limpeza da boca; obturações a amalgama, cimento, esmalte porcelana e ouro; colocação de dentes artificiaes e dentaduras completas em vulcanide simples ou com incrustações metalicas, d’ouro ou platina; dentes a pivôt; dentes blindados a ouro; cordões d’ouro; concertos em dentaduras partidas e limpeza de dentaduras velhas, ficando tão perfeitas e brilhantes como se fossem novas.

PARA OS POBRES — TRATAMENTO GRATIS

RELOJOARIA E OURIYESARIA

— DE —

MANUEL LOURENÇO GOMES DOS SANTOS
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Participa ao publico que acaba de chegar a esta antiga e acreditada casa um grande sortido de relojoaria e ourivesaria de todas as qualidades e para todos os preços.

Relogios historicos; ditos com corda para quatrocentos dias e outros com lindas peças de musica.

Estes relogios são da maxima confiança, afiançados por 3 a 4 annos e não trocam as horas.

Concertos em todos os relogios a preços convidativos, sendo estes garantidos.



N'esta acreditada casa tambem o publico encontra uma enorme variedade de gramofones e um colossal sortimento de discos com as mais lindas e variadas peças de musica, muito proprias da actualidade.

Vende machinas de costura, por preços baratissimos e convincentes, além d'isso tem tambem machinas novas de pé e mão aos seguintes preços e a prompto pagamento: de mão, dezoito escudos, (18\$000); de pé desde vinte a a trinta e um escudos, (20\$000, 31\$000); sendo estas afiançadas por cinco annos.

Compra prata e ouro velho, por bom preço

BRUNO

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

A esta casa acaba de chegar o mais completo sortido em todos os artigos que a estação invernososa requer.

E' assombroso a grande variedade em lindos tecidos de lã e algodão e por preços BARATISSIMOS!!

Flanellas d'algodão em todos os generos, nas mais modernas côres e desenhos.

Flanelas de lã branca, amazonas casteletas, tirolezas panos setins e Almeidaistas — sarjas de pura lã em côres da moda, artigo chic para vestidos, com um metro de largura.

Sargés, Biarrits, merinos e armures, em cores e preto.

Chales de agasalho e barra de seda, sortido sem competencia, em todos os generos, pretos e cores.

100 chales de flanela, um saldo, a..... **500!**

Camisolas de lã para homem abertas e fechadas, e duplo peito.

amisolas e cache-corses, pura lã, em lindas cores, para senhora.

Cache-cols, luvas de lã grossas e finas.

Meias, pengas e peugri-nhas, tudo em lã branco, preto, cinzento e mais cores, para homem, senhoras e creanças.

Tamancos, chancas e galochas—sortimento em todos os generos, para homem, mulher e creanças.

obertas de algodão, cores lisas e com ramagem, baratissimas.

obertores de lã da serra; ditos finos com lindas cores e ramagens.

E muitos artigos de alta novidade

Já chegou a afamada massa de pimentão para tempero de carnes

Pimentão flor de 1.^a

Tripa secca, navo

BRUNO

Chegou segunda remessa

Peugos de lã e meias para homem e senhora
Camisolas de lã exteriores, grande sortido
Camisolas de lã, cyclista, brancas, azues e pretas, para homem e creança
Calçado de feltro e em montanhaque, para senhora e homem
Cobertores de lã estampados, artigo bom e bonito

Camisolas e corpetes de lã, artigo em lindas côres e bom para senhora
Bonets de malha, toucas e casaquinhos de lã para creanças. Artigo de alta novidade.
Bonets e boinas, artigo muito chic, em feitiço inglez, para homem e creanças.
Galochas e sapata-galocha, para homem

CALDA DE PIMENTÃO PARA CARNES

CARREIRA BI-SEMANAL DE AUTOMOVIS

ENTRE

Castanheira de Pera por Figueiró, Cabços, Thomar á estação de Payalvo e vice-versa

Parte da Castanheira de Pera ás segundas-feiras e sabbados ás dez horas da manhã, e da estação de Payalvo ás quartas-feiras e domingos á uma hora da madrugada.

Os senhores passageiros terão direito a 15 kilos de bagagem, tendo de pagar 15 réis em kilo pelo excesso d'aquelle peso.

Quando se dê o caso do auto não poder ir de Thomar a Payalvo ou de Figueiró á Castanheira, terão os senhores passageiros de fazer esse percurso em carros fornecidos pela empreza, sem direito a indemnisação alguma tanto por parte da empreza como dos passageiros.

Preços directos: 1\$92 (mil novecentos e vinte)

Logares reservados mais \$10 (cem réis)

A Empreza

Carreira & David

AURORA COMMERCIAL

Figueiro dos Vinhos

Este bem conhecido estabelecimento, está liquidando algumas fazendas de algodão:

Aproveitem a occasião que é unica!

No mesmo estabelecimento, vendem-se por preço convidativo, os seguintes objectos:

Um gazometro automatico, quasi novo, com a respectiva canalisação. Um gramophone novo, com alguns discos e uma bicycle tambem quasi nova, marca Derby.

Tem sempre todos os accessorios para bicycles.

O proprietario,

Victorino R. Ferreira